



## Ministério Pùblico do Estado de Alagoas Colégio de Procuradores de Justiça

### Ata da 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (06/04/2018), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz Albuquerque de Medeiros Filho. Também estiveram presentes à sessão diversos integrantes do Sindicato dos Servidores do Ministério Pùblico - SIMPEAL, bem como membros do *Parquet* alagoano. Antes do início da sessão, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Corregedor-Geral do Ministério Pùblico, pediu a palavra para informar que o Procurador-Geral de Justiça solicitara que o início da reunião fosse postergado por 01 (uma) hora, solicitação que foi acatada. No horário designado, o Procurador-Geral de Justiça iniciou a reunião e explicitou o motivo do atraso. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: **1.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Regulamenta o plantão do Ministério Pùblico perante o segundo grau de jurisdição; **2.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Institui, no âmbito do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, o Comitê de Segurança Institucional – CSI. Após a leitura, propôs o Presidente a inserção das seguintes matérias em pauta: **3.** Proc. 3179/2016. Interessado:



## Ministério Pùblico do Estado de Alagoas

### Colégio de Procuradores de Justiça

Sindicato dos Servidores do Ministério Pùblico de Alagoas. Assunto: Mudança no Plano de cargos e carreiras dos servidores efetivos do Ministério Pùblico de Alagoas; **4.** Reajuste remuneratório dos cargos comissionados do quadro de pessoal do Ministério Pùblico de Alagoas; **5.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Modificação da nomenclatura do GECOC para GAECO. Posta em votação, a proposição de inclusão de matérias novas na ordem do dia foi acolhida pelos demais Procuradores de Justiça. Ato contínuo o Colegiado, após sugestão do Presidente, decidiu inverter a pauta, com a finalidade de iniciar os trabalhos a partir do **item 3**, momento em que o Presidente parabenizou os trabalhos realizados pela Comissão instituída para elaborar um novo plano de cargos e carreiras dos servidores efetivos do Ministério Pùblico de Alagoas. Mencionou que um dos objetivos do plano apresentado é evitar ou diminuir ao máximo a evasão de servidores do quadro de pessoal do órgão, ocasionado pela baixa remuneração. Disse que acompanhou os trabalhos da referida comissão, de modo que sua principal preocupação era chegar a um equilíbrio entre a situação orçamentária da instituição e a necessária valorização dos seus servidores. Afirmou que tal equilíbrio foi alcançado e que o plano de cargos e salários ora proposto torna a carreira dos serviços administrativos do Ministério Pùblico de Alagoas mais justa sem, contudo, onerar sobremaneira a capacidade orçamentária da instituição. Destacou a participação da Diretoria de Programação e Orçamento, notadamente na pessoa da Diretora Jamille Mendonça Setton Mascarenhas, que forneceu todas as informações necessárias para a apresentação do mencionado plano de cargos e salários. Ressaltou que a aprovação do plano não compromete a convocação de novos Promotores de Justiça nem a capacidade da instituição em honrar seus compromissos. Após a fase de discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo egrégio colegiado. Quanto ao **item 4**, o Presidente explicou que se tratava de uma reposição parcial das perdas inflacionárias sofridas pela remuneração dos cargos comissionados do quadro de pessoal da Procuradoria Geral de Justiça. Agradeceu o trabalho do Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional na condução da matéria. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente condicionou o envio dos projetos de lei à Assembleia Legislativa de Alagoas a momento posterior à publicação da lei que autorizou o remanejamento de verbas do Ministério Pùblico. Frisou ainda que o reajuste proposto vigeria a partir de maio. Dada



## Ministério Pùblico do Estado de Alagoas

### Colégio de Procuradores de Justiça

a palavra a Diretora Jamille Mendonça Setton Mascarenhas, esta ressaltou que a instituição possui condições financeiras para arcar com as despesas descritas nos itens 3 e 4. Quanto ao **item 1**, o Presidente afirmou que a proposta de Resolução apresentada visa regulamentar o plantão do Ministério Pùblico perante o segundo grau de jurisdição. Fez a leitura da matéria, esclarecendo todos os pontos abordados. Mencionou que a proposta utilizou como base os parâmetros definidos pelo Conselho Nacional do Ministério Pùblico. Após ampla discussão, o colegiado, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução apresentada. Quanto ao **item 2**, o Presidente explicou que a presente proposta tem por finalidade instituir, no âmbito do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, o Comitê de Segurança Institucional – CSI. Relata que a criação do referido Comitê foi uma exigência do Conselho Nacional do Ministério Pùblico – CNMP. Lembrou da criação do Gabinete de Segurança Institucional por meio da Resolução CPJ n. 13/2017. Descreveu a finalidade do Comitê de Segurança Institucional - CSI, notadamente a definição da política de segurança institucional. Mencionou situações rotineiras que demandam a existência do referido órgão. Fez a leitura da proposta, explicitando a composição do Comitê, que passa a ser integrado por diversos agentes da instituição. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, este sugeriu uma modificação na redação do art. 2º da proposta, especificamente no sentido de estabelecer como Coordenador do CSI um membro vitalício do Ministério Pùblico. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, este apresentou sugestão no sentido de que o Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional fosse também o Coordenador do Comitê de Segurança Institucional. Sugeriu, ainda, a inclusão da Chefia da Assessoria Militar da Procuradoria Geral de Justiça no rol de integrantes do CSI. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente expressou concordância com as alterações sugeridas e informou que nomearia como Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional o Promotor de Justiça Luiz José Gomes Vasconcelos. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas. Quanto ao **item 5**, o Presidente informou que a proposta tem o escopo de modificar a Resolução CPJ n. 3/2006, que criou o Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas – GECOC. Relatou o Presidente que as demais unidades do Ministério Pùblico brasileiro utilizam a sigla GAECO para designar os grupos de combate ao crime organizado. Relatou que, embora a sigla



## **Ministério Pùblico do Estado de Alagoas**

### **Colégio de Procuradores de Justiça**

GECOC seja amplamente conhecida pela sociedade alagoana, a padronização da nomenclatura tornou-se necessária. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

**Alfredo Gaspar de Mendonça Neto**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça